



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 29/05/2023

(Revoga a Lei Municipal nº 1.596, de 30 de junho de 2008, que autorizou o Poder Executivo a alienar imóvel que especifica, por doação, à Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Caraguatatuba - ASEC, e da outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art.1º. – Fica revogada a Lei Municipal nº 1.596, de 30 de junho de 2008, que autorizou o Poder Executivo a alienar imóvel que especifica, por doação, à Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Caraguatatuba - ASEC, e da outras providências.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 18 de maio de 2023.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador “Tato Aguilar”

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com alguns servidores desta Casa, os quais fazem parte da Diretoria da ASEC – Associação dos Servidores da Câmara Municipal local, nos foi solicitado a apresentação desta propositura, uma vez que a presente Associação está por ser encerrada e, por consequência, a área destinada a mesma deverá ser devolvida ao Município para que tenha outra destinação social.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 19 de maio de 2023

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador “Tato Aguilar”

